

## NOTAL OFICIAL Nº 06/2022/JEI

A Comissão Central Organizadora (CCO) dos Jogos Escolares de Itajaí (JEI) 2022 faz saber que recebeu na data de hoje, 23 de novembro de 2022, às 13:30h, na sede da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, e sede desta CCO, requerimento em nome da Escola de Educação Básica Paulo Bauer, assinado pela Professora Tatiana Zukoski e Assessora de Direção, Daisy Braga. O requerimento solicita a anulação do cartão vermelho aplicado ao atleta Jethro-Camon Gonçalves Zipper, sob a alegação de que a arbitragem não apitou para reinício do jogo após a equipe ter sofrido um gol.

Considerando a referida solicitação; considerando que realizado contato da CCO com a equipe de arbitragem e seu coordenador, estes alegam ter aplicado a regra corretamente; e que, além do requerimento encaminhado à CCO, não foram encaminhadas provas que atestem a suposta irregularidade (conforme prevê o Art. 28 do Regulamento geral do JEI); A CCO do JEI e Comissão de Ética resolvem pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação e **ARQUIVAMENTO** do requerimento.

Comissão de Ética dos JEI

Itajaí, 23 de novembro de 2022